



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Pedro Bezerra de Menezes, nº 387 - Bairro Manoel Costa Moraes - CEP 63475-000 - Jaguaribe - CE - www.ifce.edu.br

RESULTADO

Processo: 23255.000944/2022-12

Interessado: Pró-Reitoria de Ensino

EDITAL N.º 2/2022 DI/PROEN/REITORIA-IFCE

PROCESSO SELETIVO – IFCE/SISU 2022.1

RESULTADO DOS RECURSOS E RESULTADO FINAL DA PRÉ-MATRÍCULA DA CHAMADA REGULAR

Curso	Candidato/a	Resultado
Licenciatura em Ciências Biológicas	Cinthy Maria Alves de Lima	Deferida
	João Tiago Moura da Silva	Deferida
	Monalisa Campos Rodrigues	Deferida
	Pedro Tomé Saldanha Lopes	Deferida
	Viviane Kévia Gustavo da Silva	Deferida
Tecnologia em Redes de Computadores	Anderson de Freitas Saldanha	Indeferida
	Antonio Fernando Felício da Silva Filho	Deferida
	Francisco Fabrício da Silva Melo	Deferida
	Isac Diógenes Bezerra	Deferida
	Jabes Sousa Moreira	Deferida
	Joabe Sousa Moreira	Deferida
	Kaio Victor Fernandes de Oliveira	Deferida
	Valmir Braga Barreto	Deferida

ORIENTAÇÕES

Conforme explicitado na Retificação - Cronogramas do Campus Jaguaribe, publicada no endereço <https://ifce.edu.br/jaguaribe/menu/editais/2022/sisu-2022>, os/as candidatos/as que tiveram a pré-matrícula indeferida têm somente o dia 10/03/2022 para realizar interposição de recurso online contra o resultado da análise da documentação de pré-matrícula da Chamada Regular, via Sistema Eletrônico de Informações - SEI no endereço: <https://ifce.edu.br/sei>, em seguida clicar em 'Acesso para usuário externo', logo o/a candidato/a deve solicitar **recurso contra resultado de análise de documentação da pré-matrícula**.

Contatos do campus: cca.jaguaribe@ifce.edu.br e (85) 3455 3030.

Endereço de acesso ao Edital e anexos: <https://ifce.edu.br/jaguaribe/menu/editais/2022/sisu-2022>.

Jaguaribe/CE, 11 de março de 2022.

Maria Efigênia Alves Moreira

Diretora-geral Substituta do IFCE/Campus Jaguaribe



Documento assinado eletronicamente por **Maria Efigenia Alves Moreira, Diretor(a) Geral substituto(a) do Campus Jaguaribe**, em 11/03/2022, às 08:13, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3510979** e o código CRC **A38C9CF7**.